



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 718/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “**RUA RAIMUNDO CASIMIRO DE ABREU**” a rua que se inicia na CE-261, nas proximidades do Posto Litoral e finda no caminho da Barra Grande, mais precisamente na residência do Sr. Fausto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de agosto de 2017.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí